

PORTARIA Nº 1.194/SIA, DE 4 DE MAIO DE 2020.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público União do Vale, que passa a se chamar André Antônio Maggi, localizado em Pontes e Lacerda (MT), do cadastro de aeródromos públicos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.013462/2020-83,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: André Antônio Maggi;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: MT009;

III - município (UF): Pontes e Lacerda (MT); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 15° 11' 36"S / 059° 23' 07"W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 181/SIE, de 19 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 2009, Seção 1, página 8.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA